PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. CONTRATO NO.04/2017 DE 22/09/2017.

PREÂMBULO

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato no. 004/2017, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços software, em que são partes o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o atual contrato tem seu término previsto para 22/09/2018, correspondendo ao valor total de R$156.000,00 reais (cento e cinquenta e seis mil reais).

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato pelo valor total de R$ 162.536,40 reais (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), em 12 parcelas de R$13.544,70 reais, é mais vantajoso ao Instituto de Previdência de Rio Claro.

RESOLVEM as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** aditam o referido contrato, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses, **de 22/09/2018 a 22/09/2019,** sem interrupção, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor para o novo período de vigência contratual corresponde ao total de **R$ 162.536,40 reais (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), em 12 parcelas de R$ 13.544,70 reais.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa, será providenciada pelo contratante, no prazo de 20 (vinte) dias, contados à partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se todas as demais condições e cláusulas do contrato ora aditado, aqui não expressamente modificadas, passando este termo aditivo a fazer parte integrante ao contrato original para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante de duas testemunhas.

Rio Claro, 21 de setembro de 2018.

Lineu Vianna de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IPRC

Douglas Rodrigues Caetano
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

TESTEMUNHA Nº01
Nome completo: Eduardo Costa de Lima

Assinatura:_____

TESTEMUNHA Nº02
Nome completo: Antonio Sergio Negrão de Castilho

Assinatura:_____